



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
COMDICA – CANELA RS
Criado pela Lei Municipal nº 1403, de 8/11/1995**

**Edital nº 02/2023
EDITAL PARA ALTERAÇÃO**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Canela RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 3.387, de 03/07/2013, Resolução 231 de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente/CONANDA e da Resolução COMDICA nº 02/2023, torna público o presente Edital, ALTERANDO o item descrito abaixo, que passa a ser como segue:

1. No Item 1 Disposições preliminares:

1.3 A Comissão Especial encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar a que se refere o item “1.2” é composta, nos termos da Resolução nº 02/2023 do COMDICA, por integrantes do referido Conselho, representantes da Administração e das entidades da sociedade civil, paritariamente, sendo eles:

1.3.2 Valquíria Cristina Dias – representante da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação;

Altera-se como segue:

1.3.2 Marianita Cristofolli Aguiar – representante da Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Canela, 17 de maio de 2023.

Maicon Rogério Moura
Presidente da Comissão Especial

